



Gabinete Proteção Civil

EDITAL N° 12/2017

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, ao abrigo do n° 1 do art.º 33º, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna público o condicionamento de trânsito nas vias de acesso à Avenida General Humberto Delgado, onde se realizará os festejos do Carnaval dos Pequenininhos 2017. Com as seguintes interrupções de trânsito:

Avenida General Humberto Delgado – Estará encerrada a partir da zona de inversão junto da Estação de Serviço da REPSOL até à rotunda junto à Escola Primária n° 1 inclusive. No sentido ascendente estará encerrada no entroncamento com o Parque de Estacionamento do Mercado Municipal (lado poente).

Estrada da Costa do Norte – Estará encerrada entre o entroncamento da Rua Ary dos Santos com o entroncamento da Avenida General Humberto Delgado, permitido acesso aos moradores da Praceta António Correia da Piedade, com saída para norte.

Rua da Alegria – Estará encerrada entre a saída do estacionamento do Mercado Municipal e o entroncamento com a Avenida General Humberto Delgado

Rua da Reforma Agrária – Estará encerrada entre o entroncamento com a Rua Arlete Argente Guerreiro e a rotunda da Av. General Humberto Delgado c/ Rua António Aleixo.

Rua Emmerico Nunes – Estará condicionada a saída para a Rua da Reforma Agrária, permitindo acesso aos moradores.

Rua Poeta António Aleixo – Estará condicionada a saída para a Avenida General Humberto Delgado (Rotunda das Escolas) permitido acesso aos moradores.

Rua das Percebeiras – Estará encerrada entre o entroncamento com a Alameda da Paz e a Rotunda junto da Pastelaria Oliveira.

Rua João Soares – Estará condicionada a saída para a Avenida General Humberto Delgado, permitido acesso aos moradores.

.

O encerramento do trânsito far-se-á na sexta-feira (dia 24/02/2017) entre as 08,00h e as 14.00h.

Sines., 08 de Fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 2 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GAPV) e outro entregue no Gabinete de Proteção Civil para os devidos efeitos.